

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro – Relações de Interrupção de Registro nº 003-2017 UOP Amparo, nº 004-2018 UOP Várzea Paulista, nº 004-2019 UOP Cosmópolis, nº 001-2018 e 001-2019 UOP Socorro, nº 003-2019 e 006-2019 UGI Americana, nº 007, 013, 016, 036-2017 e 011-2018 UOP Paulínia, nº 004, 009, 015, 021, 026, 051, 056-2019 UGI Campinas, Relação nº 005, 010, 032, 036, 041, 066-2018 UGI Campinas, nº 019, 025, 038, 052-2017 UGI Campinas. **DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro nº 003-2017 UOP Amparo, nº 004-2018 UOP Várzea Paulista, nº 004-2019 UOP Cosmópolis, nº 001-2018 e 001-2019 UOP Socorro, nº 003-2019 e 006-2019 UGI Americana, nº 007, 013, 016, 036-2017 e 011-2018 UOP Paulínia, nº 004, 009, 015, 021, 026, 051, 056-2019 UGI Campinas, Relação nº 005, 010, 032, 036, 041, 066-2018 UGI Campinas, nº 019, 025, 038, 052-2017 UGI Campinas.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas: nº C100580. DECIDIU: Números de ordem: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, e 44. - NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”.-----

REFERENDAR os números de ordem não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C100186. DECIDIU: Processos: F – 005423/2019 – número de ordem 06, F – 005708/2019 – número de ordem 12, F – 000570/2013 – número de ordem 14, F – 005696/2019 – número de ordem 15. REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Dupla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processo: F – 025002/2001 – número de ordem 10. REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Tripla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processo: F – 001387/2019 – número de ordem 28. REFERENDAR e incluir na Restrição Engenheira Agrícola e encaminhar ao Plenário, face a Tripla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processo: F- 000337/2016 – número de ordem 09. NÃO REFERENDAR face a incompatibilidade de horários do profissional indicado como Responsável Técnico. -----

REFERENDAR os números de ordem não destacados. -----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.

V. 2 Julgamento de Processos:-----

ORDEM 1: SF-2500/2016 -- (MICHAEL MENDES VINAGRE-ME) - DECIDIU: Rejeitar o parecer da relatora. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com voto contrário da Conselheira Eng. Agr. Célia Correia Malvas e abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Angelo Petto Neto. **DECIDIU: Aprovar o relato do vistor pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 507976/2019, lavrado em face da empresa Michael Mendes**

Vinagre - Me por infração ao artigo 59 da Lei Federal 5.194/66. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com voto contrário da Conselheira Eng. Agr. Célia Correia Malvas e abstenção das Conselheiras Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas e Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. -----

ORDEM 2: SF-965/2019 -- (GABRIEL BIAGIOTTI) - DECIDIU: Rejeitar o parecer da relatora. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. **DECIDIU: Aprovar o parecer da vistora pelo envio do presente processo à Comissão Permanente de Ética Profissional - CPEP, por indícios de falta ética disciplinar Eng. Florestal Gabriel Biagiotti, por suposta infração aos artigos 8º (IV) e 10 (I,a), com a recomendação de sejam exigidos da SAA/CDA a comprovação da área plantada das propriedades; 2- Que sejam abertos processos SF próprios em nome dos Engenheiros Agrônomos: Rafael de Melo Pereira, Marialdo Correa de Araújo, José Eduardo Costa Leme e Daniel Malheiro do Nascimento. Que os mesmos sejam notificados a regularizarem seus registros perante o Conselho e recolham as respectivas ARTs de Cargo e Função.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr.

Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo abstenções. Com voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira. -----

ORDEM 10: C-1276/2019 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Os profissionais habilitados para realizar o cálculo volumétrico e classificação de madeira são o Eng. Florestal e o Eng. Agrônomo. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com os votos contrários dos Conselheiros Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri e Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio. E com a abstenção dos Conselheiros Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira e Meteorol. Ricardo Hallak. -----

ORDEM 11: C-333/2009 -- (CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA) - DECIDIU: Aprovar o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com o voto contrário da Conselheira Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo. Não havendo abstenções. -----

ORDEM 14: PR-665/2019 -- (GUILHERME NACATA) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Eng. Guilherme Nacata, o curso de pós-graduação Mestrado em Agronomia - Produção Vegetal, realizado na Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Faculdade de

Ciências Agrária e Veterinárias - Campus de Jaboticabal, Jaboticabal - SP, mantendo-se as atribuições já cadastradas. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 15: PR-686/2019 -- (FELIPE MORAIS DEL LAMA) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Eng. Agr. Felipe Morais Del Lama, o curso de pós-graduação Mestrado em Ciências no Programa: Ciências (Energia Nuclear na Agricultura), área de concentração: Química na agricultura e no ambiente, realizado na Universidade de São Paulo – USP – Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Piracicaba - SP, mantendo-se as atribuições já cadastradas. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 17: SF-714/2019 -- (MARIO FRATINI DE OLIVEIRA SANTOS) - DECIDIU: pelo encaminhamento deste processo a comissão de ética profissional do CREA-SP fundamentado na Resolução 1002/02 do CONFEA referente ao Código de Ética Profissional: Artigo 8 (incisos I, III e IV) e artigo 10 (inciso I, alínea “a”) para parecer desta Comissão em relação a apuração de falta ética do profissional Engenheiro Agrônomo Mario Fratini de Oliveira Santos , em face a sua conduta. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng.

Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.

ORDEM 19: SF-1011/2019 -- (CARLOS RAFAEL FERREIRA) - DECIDIU: Pelo retorno do processo à UGI Mogi Guaçu para elucidar, em caráter de urgência, se a “NORTE – Topografia e Meio Ambiente” é de fato, ou não é, uma empresa e, feito isso, que o processo retorne ao relator para a devida análise; Para a UGI Mogi Guaçu em processo próprio fiscalizar a atuação profissional de Amires Antenesca Fusco da Silva em relação: a) aos Serviços técnicos especializados. Serviço realizado. Georreferenciamento de Imóveis Rurais - Reconhecimento dos imóveis, levantamento topográfico, edição gráfica e cadastro dos referidos imóveis. Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais, FEPAF, Brasil. Vínculo institucional (2008 – 2009) Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Assistente de Desenvolvimento Agrário. b) as Áreas de atuação profissional
1. Ciências Exatas e da Terra, Geociências/ Geodésia/Geoprocessamento/Cartografia Básica. 2. Ciências Agrárias, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Conservação da Natureza/Recuperação de Áreas Degradadas, Florestamento e Reflorestamento. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com a abstenção da Conselheira Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha. Não havendo votos contrários.-----

ORDEM 22: SF-413/2019 -- (LUIS FERNANDO BIAZZI) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 491448/19, lavrado em face da empresa Luiz Fernando Biazzi por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches,

Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 25: SF-55/2016 -- (DIEGO SOARES TOLEDO) - DECIDIU: Infração 65.991/2018 lavrado em face do profisisonal Engenheiro Ambiental Diego Soares Toledo, por infração a alínea “b” do artigo 6º da Lei 5.194/66; Pela abertura de processo próprio para anulação da ART nº 92221220120263311, uma vez que foi verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do Engenheiro Ambiental Diego Soares Toledo. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Processos Aprovados em bloco -----

ORDEM 3: A-603/2018 -- (ADRIANA ALBUQUERQUE DA COSTA) - DECIDIU: Apresentar documentação complementar com finalidade de comprovar a efetiva participação profissional da Engenheira Florestal ADRIANA ALBUQUERQUE DA COSTA, por serviços prestados ao SAAE. -----

ORDEM 4: A-797/2019 -- (LAIS STRIPOLI) - DECIDIU: Por deferir o pedido de cancelamento da ART nº 28027230190882120, emitida pela profissional Eng. Agr. Lais Stripoli, apesar da justificativa apresentada, verificou-se que a profissional nunca esteve anotada como responsável técnica da empresa e em processo próprio, diligenciar na empresa Oswaldo Luiz Smanioto e Cia Ltda Me, para verificar se a mesma continua em atividade. Em caso positivo, notifica-la para indicação de profissional habilitado como responsável técnico, sob pena de autuação por infração a alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 5: A-332/2019 -- (LUCAS SOARES AMARAL) - DECIDIU: Por deferir o pedido de cancelamento da ART nº 28027230181070308, emitida pelo profissional Eng. Ftal. Lucas Soares Amaral. -----

ORDEM 6: C-341/1992 V4 -- (FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIV. OESTE PTA.) - DECIDIU: Por conceder aos profissionais formandos nos anos letivos de 2019 e 2020 no Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade do Oeste Paulista as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 7: C-304/2019 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA - UNICEP) - DECIDIU: Pelo retorno do processo à origem para que se possa proceder as verificações e os acertos cabíveis. -----

ORDEM 8: C-361/2013 e V2 -- (FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR SANTA BÁRBARA - FAESB) - DECIDIU: Pelo cadastramento da instituição de ensino/curso e concessão aos formados nos anos letivos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no Curso de Engenharia Agrônômica da Faculdade de Ensino Superior de Santa Barbara – FAESB, mantida pela Associação de Ensino Julian Carvalho – AEJC, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 9: C-889/1980 V8 -- (COLEGIO TEC. AGRIC. JOSÉ BONIFÁCIO CAMPUS JABOTICABAL) - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2018 e 2019 do curso de Técnico em Agropecuária do Colégio Técnico Agrícola José Bonifácio – Campus Jaboticabal UNESP as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 13: PR-807/2019 -- (RODRIGO PETRONGARI TONIN) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Eng. Florestal Rodrigo Petrongari Tonin, os cursos de pós-graduação Mestrado e Doutorado em Ciência Florestal, realizados na Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Agrônômicas - Campus de Botucatu, Botucatu - SP, mantendo-se as atribuições já cadastradas. -----

ORDEM 16: PR-22/2019 -- (GABRIELA LARA LEITE ALCALDE) - DECIDIU: Pelo deferimento da Anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento requerido; pela emissão de Certidão de Inteiro Teor ao interessado, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. -----

ORDEM 18: SF-494/2017 -- (VERDEPLANT COMERCIO E SERVIÇOS DE SILVICULTURA LTDA EPP) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de infração 507679/2019, no VALOR MÁXIMO DA MULTA com a adição dos acréscimos legais

e com base nos artigos supracitados, tendo em vista o não saneamento do fato gerador. -----

ORDEM 20: SF-291/2019 -- (DIEGO WYLLYAM DO VALE) - DECIDIU: pelo Indeferimento da Solicitação de Interrupção de Registro junto CREA-SP do profissional Eng. Agr. Diego Wyllyam do Vale. -----

ORDEM 21: SF-2357/2019 -- (CONTRATTE - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. EPP) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 519194/19, lavrado em face da empresa Contrate – Limpeza e Serviços Ltda EPP, por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66.-----

ORDEM 23: SF-1134/2019 -- (IDEIA - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA) - DECIDIU: para uma nova diligência na empresa para relatório de fiscalização e apurar a real atividade da empresa. -----

ORDEM 24: SF-592/2018 -- (FRANCIS PABLO DALLA COSTA ME) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 000592/2018 da empresa Francis Pablo Dalla Costa ME por infração à alínea “a” do artigo 6º da Lei 5.194/66. Por indicar Engenheiro (a) Agrônomo (a) ou Engenheiro (a) Florestal para ser anotado (a) como responsável técnico da Empresa. -----

ORDEM 26: SF-1092/2019 -- (ORESTES EDRLI ME) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 507640/19 lavrado, em face da empresa Oreste Ederli ME, por infração parágrafo único do artigo 64 da Lei 5.194/66 Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

Processos Extra Pauta - F-2544/201 - VANI SOLANGE LORENCETTI MACHADO ME. DECIDIU: pelo registro da empresa Vani Solange Lorencetti Machado ME com a anotação do Eng. Agr. Fernando Eovidio da Rosa Figueiredo (CREA/SP nº 5060479100) como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, com carga horária de 12 horas semanais, sem horário pré-fixado, com revisão após um ano, para uma nova verificação da quantidade de material que está sendo processado e revisão da carga horária do profissional, que deve ser compatível com a atividade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira,

Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----